PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.889, DE 04 DE MAIO DE 1998.

Denomina de Augusto Daniel, Sistema de Lazer localizado no loteamento "José Justi".

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 13 de abril de 1998, aprovou Projeto de Lei nº 021/98, de autoria do Vereador Norberto Garib, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Sistema de Lazer nº 1, do loteamento "José Justi", passa a denominar-se **Augusto Daniel.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE MAIO DE 1998.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica